

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN

**Objeto:**

Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP®)

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

Promover a capacitação de 03 integrantes da DICOFIN em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando a importância do tema e a fim de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos, de acordo com a ação estratégica de capacitação da área administrativa.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

RS Pereira Capacitação e Consultoria LTDA

**1 - Endereço:**

Av. Centenário, 2411. Edf. Empresarial Centenário, Sala 1007, Ondina Salvador Bahia, CEP 40.140-902, Contato: (71) 9 8307-3773

**1 - CPF/CNPJ:**

41.306.505/0001-66

**1 - Valor (R\$):**

2241,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**

André Luís Sant'Ana Ribeiro

**Matrícula:**

352774

Suplente

**Nome completo (suplente):**

Diego Peres Gomes Valentim

**Matrícula (suplente):**

352243

**Responsável pelo preenchimento:**

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/03/2022, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323676** e o código CRC **4E0E0273**.

Ao Sr. André Sant'Ana Ribeiro  
M.D Diretor de Contabilidade e Finanças  
Ministério Público do Estado da Bahia – MP/Ba

*Referência:* Proposta Comercial para curso Oficina CASP® (online)

Prezado Senhor.

A RSPEREIRA Capacitação e Consultoria LTDA. vem, por intermédio desse expediente, apresentar a Vossa Senhoria a proposta comercial solicitada para o curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP®).

O objetivo do curso é apresentar de forma predominantemente prática, todo o arcabouço da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, do Orçamento, passando pelos lançamentos típicos do Setor Público, pelo encerramento do exercício, inclusive a inscrição dos Restos a Pagar e, finalmente a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, as DCASP. Partindo de um orçamento simplificado, o Prof. Manuel Filho navega pelos conceitos teóricos e normativos envolvidos ao tema de forma a respaldar a atividade prática, buscando prover o participante do ferramental necessário para a sua atividade diária.

O curso é permeado com exercícios de fixação e um laboratório de contabilização, no formato oficina onde o facilitador e os alunos trabalham juntos.

Colocamo-nos à disposição para outras informações caso necessárias.

Salvador, 25 de março de 2022

Atenciosamente.



**Rosana Santos Pereira**  
CEO, RSPEREIRA Capacitação e Consultoria LTDA  
[rspereiracapacitacao@gmail.com](mailto:rspereiracapacitacao@gmail.com)

Av. Centenário, 2411. Edf. Empresarial Centenário, Sala 1007  
Ondina – Salvador – Bahia  
CEP 40.140-902  
Contato: (71) 9 8307-3773

## ANEXO

### 1. A Empresa

A RSPEREIRA Capacitação e Consultoria LTDA. é uma empresa de direito privado com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, criada em 2021 com o objetivo de difundir o conhecimento voltado para a Administração Pública, notadamente o que se refere-se aos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e de gestão.

Embora seja uma empresa nova no mercado, já conta com algumas experiências exitosas ao oferecer, no formato online (EAD), turmas regulares do curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP®), ministrado em todo o Brasil, em formato presencial, pelo Prof. Msc. Manuel Filho.

A empresa conta com um aparato tecnológico moderno possibilitando a propagação dos seus cursos com a qualidade técnica que o mundo moderno exige. Com equipamentos de última geração, os cursos oferecidos em formato EAD, atinge uma qualidade exemplar no que se refere a som e imagem, bem como no que se refere a qualidade dos facilitadores parceiros.

### 2. Experiência similares

Curso	Detalhes	Área	Clientes	Turma/Mês/Ano
Oficina CASP (online)	Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, predominantemente prático, onde o aluno recebe um alinhamento teórico e aprende a contabilização desde o Orçamento Público, passando pela apuração dos resultados e inscrição de Restos a Pagar, até a elaboração das DCASP (Simplificadas)	Contábil	Prefeitura de Russas - CE Câmara Municipal de Salvador - BA CONDER (Empresa Pública - Estado da Bahia) SEFAZ - Estado do Amapá	Turma 1 - março/2021 Turma 2 - maio/2021 Turma 3 - julho/2021 Turma 4 - outubro/2021
Oficina CASP (online)	Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, predominantemente prático, onde o aluno recebe um alinhamento teórico e aprende a contabilização desde o Orçamento Público, passando pela apuração dos resultados e inscrição de Restos a Pagar, até a elaboração das DCASP (Simplificadas)	Contábil	Turma <i>in company</i> para o Estado do Maranhão (SEPLAN)	Turma 4 - março/2021
Oficina Notas Explicativas às DCASP (presencial)	Curso conceitual e prático relativo às Notas Explicativas às DCASP, onde além do aluno analisar a adequação das Notas Explicativas de alguns entes da Federação às Normas Contábeis, ele desenvolve as notas explicativas de um ente específico com uso de um checklist.	Contábil	Turma presencial para o Estado do Amapá envolvendo a SEFAZ, o TJAP e a Controladoria Geral do Estado.	Turma 1 - dezembro/2021

### 3. Principal facilitador e responsável técnico

**Manuel Roque dos Santos Filho, Msc.**

Av. Centenário, 2411. Edf. Empresarial Centenário, Sala 1007  
Ondina – Salvador – Bahia  
CEP 40.140-902  
Contato: (71) 9 8307-3773

Contador, Mestre em Contabilidade, professor, atua na área pública há mais de 18 anos. Atualmente, é Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e exerce o cargo de Contador-Geral do Estado desde 2013.

Membro do Comitê Permanente para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, o CP CASP, que atua no processo de convergência das normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público às Normas Internacionais, as IPSAS. Assessor técnico da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, a CTCNF e membro da Comissão de estudos de assuntos relacionados ao setor público do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRC/BA.

Com larga experiência na área acadêmica, foi o criador do Projeto Oficina CASP®, registrada na Biblioteca Nacional (RJ) no Escritório de Direitos Autorais – EDA. Registro: 796.807 / Livro: 1.548 / Folha: 206.

#### **4. O Curso**

O atual cenário da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é marcado pela convergência das normas brasileiras às normas internacionais para esse setor, as IPSAS. Estar alinhado a essas mudanças tornou-se fundamental para o desenvolvimento das habilidades contábeis no escopo das novas regras que regem a profissão.

Para estar conectado a esse cenário, faz-se necessário o aprimoramento contínuo de nossas competências, entretanto esse aprimoramento precisa estar focado na tradução prática daquilo que as novas normas estabelecem.

O curso Oficina CASP® é uma oportunidade única de alcançar esse alinhamento entre a teoria normativa e a sua aplicabilidade prática. Com uma sistemática de ensino predominante prática (70% da carga horária é prática) o aluno executa juntamente com o facilitador, os lançamentos típicos do Setor Público desde o orçamento até a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP.

Neste curso ministrado pelo Prof. Msc. Manuel Filho, você percorrerá os principais estágios da contabilidade pública e, com isso terá conhecimento suficiente para se destacar na gestão pública.

A Oficina CASP® tem o objetivo propiciar ao participante o contato com conhecimentos atualizados sobre o tema principalmente no que se refere às novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP, em consonância com as Normas Internacionais, as IPSAS.

Av. Centenário, 2411. Edf. Empresarial Centenário, Sala 1007  
Ondina – Salvador – Bahia  
CEP 40.140-902  
Contato: (71) 9 8307-3773

#### **4.1 Benefícios do curso Oficina DCASP.**

- 1) Dominar o processo de contabilização do orçamento público.
- 2) Alcançar clareza nos principais atos e fatos contábeis do Setor Público e a sua contabilização.
- 3) Conseguir compreender de forma prática o processo de apuração do resultado do exercício, inclusive a inscrição dos Restos a Pagar.
- 4) Aprender a elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis do Setor Público com facilidade.

#### **4.2 Quem deveria participar.**

Este curso foi projetado para profissionais da administração pública que atuam nos setores financeiro e contábil, bem como para outros profissionais que atuam em outras áreas do Setor Público e desejam ingressar nesse setor. Os cursos são indicados também para profissionais que, mesmo sem estarem atuando diretamente na área pública, possuem interesse em adentrar nesse fascinante universo.

#### **4.3 Conteúdo programático**

##### **1 - Aspectos Constitucionais e Normativos da CASP:**

- 1.1 - Aspectos Constitucionais e legais (CF/88, Lei 4.320/64 e LRF)
- 1.2 - Aspectos Normativos (IPSAS e as NBC TSP)
- 1.3 - Aspectos Práticos (MCASP e IPC)

##### **2 - Aspectos conceituais e implicações contábeis da CASP:**

- 2.1 - Receita Orçamentária.
- 2.2 - Despesa Orçamentária.
- 2.3 - Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários.
- 2.4 - Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores.
- 2.5 - O Patrimônio Público e seus efeitos contábeis.

##### **3 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP:**

- 3.1 - Aspectos introdutórios.
- 3.2 - Aspectos operacionais.

##### **4 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP:**

- 4.1 - Estruturação.
- 4.2 - Aspectos práticos.

##### **5 - A CASP na prática - modelo oficina (facilitador e alunos fazendo juntos).**

Av. Centenário, 2411. Edf. Empresarial Centenário, Sala 1007  
Ondina – Salvador – Bahia  
CEP 40.140-902  
Contato: (71) 9 8307-3773

## **5. Material didático oferecido**

O aluno terá direito ao Certificado e material de apoio em PDF contendo:

Programa do curso  
Slides  
Exercícios  
Atividade prática  
Certificado de Conclusão (se atingir 70% ou mais da carga-horária)

## **6. Proposta**

Período: 7, 8, 11, 12 e 13/04/2022

Horário: das 19h às 22h.

Carga horária: 15 h/a

Local: online (Plataforma *Zoom Meeting*™)

Investimento: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), **por participante**.

Na inscrição de 5 (cinco) ou mais alunos, o ente público ganha 10% de desconto no total.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Atenção: A inscrição só será confirmada após a emissão da Nota de Empenho com a assinatura do Ordenador de Despesa.

## **7. Informações**

Razão Social: RS Pereira Capacitação e Consultoria LTDA.

CNPJ: 41.306.505/0001-66

Dados Bancários:

Banco: 756 – Bancoob/Sicoob

Agência: 3292

Conta Corrente: 7.750-0

PIX: 41.306.505/0001-66



Rosana Santos Pereira  
CEO, RSPEREIRA Capacitação e Consultoria LTDA

Av. Centenário, 2411. Edf. Empresarial Centenário, Sala 1007  
Ondina – Salvador – Bahia  
CEP 40.140-902  
Contato: (71) 9 8307-3773



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 41.306.505/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:14 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **E1BD.6AEE.F2BE.BF23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221438680

RAZÃO SOCIAL	
<b>RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>41.306.505/0001-66</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.306.505/0001-66

**Razão Social:** RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** AV CENTENARIO 2411 EMP CENTENARIO 1007 / ONDINA / SALVADOR / BA / 40140-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2022 a 17/04/2022

**Certificação Número:** 2022031906312152852231

Informação obtida em 25/03/2022 21:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 793.452/001-11**  
**CNPJ: 41.306.505/0001-66**

Contribuinte: RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA  
Endereço: Avenida Centenário, Nº 2411  
EMPRESARIAL CENTENARIO SALA 1007  
BARRA  
40.140-902

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 21:35:19 horas do dia 25/03/2022.  
Válida até dia 23/06/2022.

Código de controle da certidão: **B230.CF53.F5C2.EB57.4633.CB91.3C6E.80DF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.306.505/0001-66

Certidão nº: 9725471/2022

Expedição: 25/03/2022, às 21:26:53

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.306.505/0001-66**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão de Registro ou Averbação

Nº Registro: 796.804 Livro: 1.548 Folha: 206

**ATIVIDADE PRÁTICA - OFICINA CASP**  
Didático

Protocolo do Requerimento: 2018RJ17584.  
13 página(s)  
Obra não publicada.

OBS.: A proteção do direito autoral recai sobre a literalidade da obra apresentada a registro, excetuada(s) a(s) ideia(s) e/ou proposta nela expressa(s).

### Dados do Requerente

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO (Autor(a))  
CPF - 507.423.105-15

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de Dezembro de 2018, que vai por mim assinado.

Maria Regina Sales  
O referido é verdade e dou fé.

Igor Calaça Martins  
Coordenador  
Mat. SIAPE: 2062005

Maria Regina Sales  
Técnica em Promoção e Divulgação Cultural  
Escritório de Direitos Autorais - ED  
Mat. Siape: 224560



**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
		<i>Contratação de empresa para ministrar o Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP) para 03 integrantes da DICOFIN, com o objetivo do curso e apresentar de forma predominantemente prática, todo o arcabouço da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, do Orçamento, passando pelos lançamentos típicos do Setor Público, pelo encerramento do exercício, inclusive a inscrição dos Restos a Pagar e, finalmente a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, as DCASP.</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) OUTROS:</b>

<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	A necessidade de promover a capacitação de 03 integrantes da DICOFIN em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando a importância do tema e a fim de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos, de acordo com a ação estratégica de capacitação da área administrativa, sendo ministrado nos dias 7, 8, 11, 12 e 13/04/2022, das 19h as 22h.

<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>DA INVIALIDADE E DE COMPETIÇÃO</b>	O Curso Oficina CASP, é modelo exclusivo, registrado na Biblioteca Nacional (RJ) no Escritorio de Direitos Autorais – EDA. Registro: 796.807 / Livro: 1.548/ Folha: 206, e trata-se de capacitação realizada



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

 SIM NÃO**1.5  
INDICAÇÃO DE  
MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIO  
S**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
**(Marcar com  
X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:****1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1  
INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE  
SE ENQUADRA  
A HIPÓTESE  
DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
**(Marcar com  
X):******A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;**B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**C) Artigo 60, caput** - quando caracterizada a inviabilidade de competição;**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO****( ) A SIM****(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE  
EMPENHO)****3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL****3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:****( ) Empreitada por preço unitário****( X ) Empreitada por preço global****( ) Outro:**



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 05 dias      ( ) Úteis      (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

#### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias      (x) Úteis      ( ) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X)  
)

##### A) NÃO

(  
)

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias      ( ) Úteis      ( ) Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Curso será ministrado no formato Educação à Distância - EAD

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços:
- Horários para execução:
- Condições especiais adicionais:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

**3.3 GARANTIA  
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
**(Marcar com X):**

(X)

**A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA**

( )

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA** - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)
  - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
    - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) 01 ANO
  - ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
  - ( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS      ( ) Úteis      ( ) Corridas
  - ( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS      ( ) Úteis      ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) SIM
  - ( ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias ( x ) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias ( x ) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Diretoria de Contabilidade e Finanças – DICOFIN

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( x ) A) NÃO SE APLICA

( ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTRA:</b>
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>



## TERMO DE REFER\xc8NCIA - INEXIGIBILIDADE

**(X ) B) CONDI\x9cOES ESPECIAIS.** Especificar: *Certificado de conclus\u00e3o dos participantes juntamente com a Nota Fiscal*

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo M\u00ednistro P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O M\u00ednistro P\u00fablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo M\u00ednistro P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDAD E OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c3O DE \u00c9NDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP\u00c3O *</b> <b>(Marcar com X):</b>	<p><b>(X ) A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</b></p> <p><b>B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</li><li>➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o</li></ul>
---	--



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS****3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):****A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x ) **Opção 2:** **10** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(X)

**A) NÃO**



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

( **B) SIM.** Justificativa:  
)

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA\*****OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE \*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % ( <u>                </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## **ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

NADA CONSTA  
PREENCHIDO ITEM 1.2 A DO TR



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022

Código do PAOE igual a 1109

Código da Unidade Gestora igual a 3

Anexo DED PAOE 1109 (0323687)

SEI 1909.02351.0006563/2022-65 / pg. 26

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Implementar práticas de gestão administrativa, através da adoção de estratégia inovadora e participativa, para fortalecer o processo de modernização no Ministério Público
Produto:	1511 - Prática de gestão administrativa implementada
Quantidade Prevista:	3,00 unidade
Quantidade Atual:	3,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.100.000000	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Região	Total do Tesouro		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PAOE	Total do Tesouro		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo DED PAOE 1109 (0323687)

SEI 1909.02351.0006563/2022-65 / pg. 27

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
UO	Total do Tesouro		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão	Total do Tesouro		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Geral	Total do Tesouro		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

## DESPACHO

A Diretoria Administrativa - UG 40101-0003,

O presente expediente refere-se a contratação de empresa especializada por inexigibilidade de licitação, visando a capacitação de 03 integrantes da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN no Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP®), cuja finalidade é a de promover o aperfeiçoamento em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando a importância do tema e a fim de aprimorar os trabalhos desenvolvidos, de acordo com a ação estratégica de capacitação da área administrativa. No processo foi acostada toda a documentação relacionada a contratação.

A proposta comercial detalhada consta em documento 0323675, e o valor da despesa será de R\$ 2.241,00, referente a 03 inscrições de R\$ 747,00 cada uma.

O PAOE relacionado a ação estratégica é o 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Pùblico, cujo saldo atual é de R\$ 100.000,00 (documento SEI 0323687).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/03/2022, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323684** e o código CRC **35AB35FB**.

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informações do saldo orçamentário.

**MARIA AMALIA BORGES FRANCO**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 28/03/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323897** e o código CRC **6A83DD28**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

4.239.674,69

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

02/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 29/03/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0325367 e o código CRC 172F35A6.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0323676:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 4.239.674,69



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 29/03/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0325370** e o código CRC **764C826B**.

## DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo e a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da inscrição de 03 integrantes da DICOFIN no curso de capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que será ministrado pela instituição RS Pereira Capacitação e Consultoria LTDA.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 30/03/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0325631** e o código CRC **DC2A17D4**.

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02351.0006563/2022-65

**INTERESSADA:** DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELO DEFERIMENTO.

PARECER N°. 217/2022

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da RS Pereira Capacitação e Consultoria Ltda., no valor de R\$ 2.241,00 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais), visando à inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças deste Ministério Pùblico, no *Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Pùblico (Oficina CASP)*, a ser realizado online e ao vivo, nos dias 07, 08, 11, 12 e 13 de abril de 2022.

As despesas correrão por conta da Atividade 2000, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário total disponível é de **R\$ 4.239.674,69 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

Instruem o pedido: termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, programa do evento e documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

*“(...) A necessidade de promover a capacitação de 03 integrantes da DICOFIN em Contabilidade Aplicada ao Setor Pùblico, considerando a importância do tema e a fim de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos, de acordo com a ação estratégica de capacitação da área administrativa (...)”*

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

*Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)*

*§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

*Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:*

(...)

**VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica é favorável à contratação por inexigibilidade de licitação pleiteada.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 01 de abril de 2022.

**Bel. Maria Paula Simões Silva**  
Assessora/SGA  
Matrícula 351.869

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**  
Assistente de Gestão II  
Apóio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 01/04/2022, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 01/04/2022, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328688** e o código CRC **BDC6876E**.

## DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 217/2022 e autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **RS Pereira Capacitação e Consultoria Ltda**, no valor total de **R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais)**, visando a **inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças** deste Ministério Pùblico, no *Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Pùblico (Oficina CASP)*.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares.  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/04/2022, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0330043** e o código CRC **4F4DA156**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ **41.306.505/0001-66**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0331757), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/04/2022, às 07:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0331756** e o código CRC **401252BE**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/04/2022 15:55:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: <b>RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA</b>
CNPJ: <b>41.306.505/0001-66</b>

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Sistema do Portal da Transparência está indisponível</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Sistema do Portal da Transparência está indisponível</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANA SANTOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:11 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6A9W050422155611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/04/2022 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.306.505/0001-66.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.90E2.6B04.1994 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/04/2022 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.90EC.EF79.F004 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 41306505000166 [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 05/04/2022 15:55:37**Data da última atualização:** 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 41306505000166 [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 05/04/2022 15:30:39**Data da última atualização:** 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 41306505000166

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

---

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, constituída pela Portaria nº 24/2020, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 29/01/2020, com fulcro nos artigos 53 e 117 da Lei Estadual/Ba nº 12.209/11, resolve INTIMAR a representante legal da empresa RMR SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.365.464/0001-02, na forma do artigo 117 da Lei Estadual/Ba nº 12.209/11, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no processo administrativo SIMP nº 003.0.41028/2019, referente a possíveis faltas administrativas praticadas no Pregão Presencial nº 08/2019 do Ministério Público do Estado da Bahia, para a prestação de serviços gráficos de comunicação visual. A empresa está sendo acusada de ter praticado ilícito administrativo, consubstanciado na recusa injustificada, após ser considerada adjudicatária, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, conforme definido no dispositivo editalício e no próprio contrato. Tal conduta, em tese, está tipificada como ilícito administrativo, conforme prevê o art. 184, inciso VI, da Lei Estadual/Ba nº 9.433/05, podendo ensejar na aplicação das penalidades legais previstas no art. 186 da mesma Lei Estadual. A cópia digital do Processo Administrativo, com todos os documentos juntados aos autos até a presente data, pode ser requerida através do e-mail do Presidente da Comissão: [andre.niemeyer@mpba.mp.br](mailto:andre.niemeyer@mpba.mp.br), assim como, a peça de alegações finais deve ser enviada para o mesmo e-mail.

Salvador, 05 de abril de 2022.

André Goes Niemeyer  
Presidente da Comissão Processante

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Processo: 19.09.02351.0006563/2022-65. Inexigibilidade de licitação nº 002/2022 - DADM. Parecer Jurídico: 217/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa RS Pereira Capacitação e Consultoria Ltda, CNPJ nº 41.306.505/0001-66. Objeto da contratação: inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças do Ministério Público do Estado da Bahia no Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP), a ser realizado online e ao vivo. Valor total: R\$ 2.241,00 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso II da Lei Estadual/Ba nº 9.433/2005.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Processo: 19.09.45340.0004767/2022-76. Inexigibilidade de licitação nº 004/2022 – CEAF. Parecer Jurídico: 218/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia – APADA, CNPJ nº 42.171.207/0001-79. Objeto da contratação: realização de Curso de Libras Básico, na modalidade à distância, para 150 (cento e cinquenta) servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 3594 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso II da Lei Estadual/Ba nº 9.433/2005.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

#### INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

Publicação de prorrogação de prazo de conclusão de Inquérito Civil nº 089.9.161959/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Condeúba, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20 da Resolução n. 06/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (redação atribuída pela Resolução n. 01/2013) e do art. 9º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do Inquérito Civil nº 089.9.161959/2018, o qual visa apurar a existência de contratações irregulares de servidores públicos no âmbito da Prefeitura de Piripá/BA, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências.

Condeúba, 25 de março de 2022.

GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA - 3a SUBSTITUTA

Publicação de prorrogação de prazo de conclusão de Inquérito Civil nº 089.9.208198/2019

A Promotoria de Justiça da Comarca de Condeúba, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20 da Resolução n. 06/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (redação atribuída pela Resolução n. 01/2013) e do art. 9º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do Inquérito Civil nº 089.9.208198/2019, o qual visa apurar possíveis ilícitos decorrentes da não prestação de contas do Programa TOPA, pelo Município de Piripá, no ano de 2013, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências.

Condeúba, 25 de março de 2022.

GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA - 3a SUBSTITUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 002/2022 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.073 do dia 06/04/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa em 05/04/2022, conforme despacho 0330043.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/04/2022, às 07:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332110** e o código CRC **6D4B3FE3**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	2.241,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-7.273.545,81	2.241,00	-7.275.786,81



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.241,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2021081162		
<b>Nome:</b>	RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	41.306.505/0001-66	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	RS PEREIRA CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	2.241,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	13/04/2022	2.241,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 06/04/2022, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332196** e o código CRC **A2862687**.